

PLANO DE TRABALHO

PORTARIA GM/MS Nº 10.297

EMENDAS PARLAMENTAR 2026

Sistema: Plano de Trabalho - SES/SP

Data de Emissão: 17/03/2026

01 IDENTIFICAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE SAÚDE

EMENDA INDIVIDUAL - CUSTEIO MAC -
2E90

PARLAMENTAR AUTOR

Deputado Federal Kiko Celeguim

NÚMERO DA EMENDA

44050014

DOTAÇÃO PREVISTA (R\$)

500.000,00

ENTIDADE RESPONSÁVEL

Banco de Olhos de Sorocaba

CNPJ: 50.795.566/0001-25

CNES: 2078813

Conta Bancária: 001/ 2414-7/ 7734-8

02 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Diretrizes, objetivos e metas selecionadas

DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada

OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa)

METAS RELACIONADAS

- Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População

03 METAS QUANTITATIVAS

Ações, serviços e valores detalhados

GRUPO DE AÇÃO	AÇÃO ESPECÍFICA	VALOR (R\$)
MÉDIA COMPLEXIDADE	Procedimentos de Reabilitação	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 500.000,00

04 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Fundamentação estratégica e objetivos

O Banco de Olhos de Sorocaba (BOS), CNES nº 2078813, é referência nacional em oftalmologia e no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel fundamental na realização de transplantes de córnea e no fortalecimento das ações voltadas à doação, captação e processamento de tecidos oculares. A instituição integra a rede de atenção à saúde, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos serviços especializados e para a redução da fila de espera por transplantes.

Nesse contexto, a realização de exames sorológicos é etapa obrigatória no processo de doação e transplante de córneas, sendo essencial para garantir a segurança dos receptores e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Esses exames permitem a triagem laboratorial de potenciais doadores, assegurando que os tecidos oculares disponibilizados atendam aos critérios de qualidade e segurança exigidos para transplante.

Dessa forma, o presente repasse tem como finalidade viabilizar a realização dos exames sorológicos necessários ao processo de avaliação de doadores de córnea, garantindo a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas pela instituição no âmbito do SUS, pelo período de 8 (oito) meses, contribuindo para a manutenção do fluxo de tecidos oculares destinados aos transplantes e para a ampliação do acesso da população a esse procedimento.

Ademais, ressalta-se que a infraestrutura laboratorial e técnica do BOS segue rigorosamente os protocolos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e pela Vigilância Sanitária. A manutenção desses exames é o que sustenta a viabilidade biológica de cada procedimento, evitando o descarte de tecidos e otimizando a logística de distribuição. O investimento nestas análises clínicas reflete diretamente na eficiência do gasto público, uma vez que a agilidade na triagem reduz o tempo de permanência de tecidos em conservação e acelera o agendamento cirúrgico.

A relevância social deste repasse manifesta-se na garantia de que nenhum paciente do SUS tenha seu tratamento interrompido por falta de insumos ou exames de triagem. Ao assegurar o custeio por 8 meses, o gestor público promove a estabilidade de um serviço que é vitrine de excelência em oftalmologia no Brasil. A excelência técnica do Banco de Olhos de Sorocaba, aliada ao suporte financeiro para os testes sorológicos, assegura a integridade do processo de doação, desde o acolhimento da família do doador até a reabilitação visual do receptor final, consolidando a missão institucional de restaurar a visão e promover a cidadania por meio da saúde ocular de qualidade e segura.

05 INDICADORES QUALITATIVOS (OPCIONAL)

Indicadores de qualidade e acompanhamento

INDICADOR DE QUALIDADE	META / DESCRIÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	94%

06 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Classificação e distribuição de despesas por natureza

NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 500.000,00
TOTAL PLANEJADO:	R\$ 500.000,00

07 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

ASSINATURA

RESPONSÁVEL:

DATA:

Sergio Gabriel

___ / ___ / ____

ÓRGÃO EMISSOR Secretaria de Estado da Saúde SES - São Paulo	PERÍODO 2026	GERADO EM 17/03/2026 11:13
---	-----------------	----------------------------------

DOCUMENTO OFICIAL - PLANO DE TRABALHO

Documento oficial da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, gerado pelo Sistema de Gestão de Planos de Trabalho.

Destinado a arquivamento, auditoria, controle externo e conformidade com as determinações da PORTARIA GM/MS Nº 10.297.